



cindido antecipadamente pela parte interessada, ou com o término da liquidação, ou prorrogação, no interesse dos serviços. DATA DA ASSINATURA. 06.09.07. PROCESSO: 51400.000683/06.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
Nº 65/07/1ºTADI/TCM-PJU/Nº 17/2006

ESPÉCIE: 1ºTADI/TCM-PJU/Nº 017/06. CONTRATANTES: Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes - GEIPOT "em Liquidação", CNPJ/MF nº 00.366.914/0001-70 e a ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DISTRITO FEDERAL - AMHPDF, LTDA. CNPJ/MF Nº. 00.735.860/0001-73. OBJETO: Prorrogação do prazo constante do TCM-PJU/Nº 017/06, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 22 de setembro de 2007, podendo ser rescindido antecipadamente pela parte interessada, ou com o término da liquidação, ou prorrogação, no interesse dos serviços. DATA DA ASSINATURA. 21.09.07. PROCESSO: 51400.000582/06.

**VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/05, firmado entre VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. e Companhia Vale do Rio Doce - CVRD. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato por mais 4 (quatro) meses, encerrando-se em 04/01/2008, bem como, acrescer ao seu valor original a quantia de R\$ 1.888.900,00 (hum bilhão, oitocentos e oitenta e oito mil e novecentos reais). Nota de Empenho: 2007NE001670. Fundamento Legal: Artigos 57, inciso I e 65, inciso II, letra "d", da Lei nº 8.666 de 21/06/93. Data de Assinatura: 04/09/2007. Processo nº: 145/05.

**Ministério Público da União**

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 65/2007**

O Pregoeiro da Procuradoria-Geral da República torna público para conhecimento dos interessados que a licitação objeto do Pregão supra referenciado foi adjudicado por lotes às empresas: FUMANCHU CHAVES E TRANCAS LTDA, para os Lotes nº 01 e 02, pelo critério de menor preço.

Brasília-DF, 24 de setembro de 2007.  
FRANCISCO DE JESUS DA SILVA ARAUJO

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA**  
**DA 3ª REGIÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 46/2007**

O Pregoeiro da Procuradoria Regional da República da 3ª Região torna público que serão recebidos, às 11:00 horas, do dia 10 de outubro de 2007, no Auditório do edifício localizado na Avenida Brigadeiro Luiz Antônio nº 2.020, São Paulo - SP, os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação e propostas para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMA DE CADEIRAS, SOFÁS E POLTRONAS. O edital estará à disposição para consulta, das 09:00 às 19:00 h, no local da licitação ou no endereço eletrônico www.prr3.mpf.gov.br.

São Paulo-SP, 24 de setembro de 2007.  
WILSON MAZZOLA

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2007**

A Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria Regional da República da 3ª Região, torna público o resultado do julgamento da documentação habilitatória referente a Tomada de Preços nº 002/2007, que objetiva a contratação de empresa especializada para realização de serviços de conservação predial, consistindo na execução de serviços de polimento dos revestimentos de mármore e granito, fornecimento e instalação de piso vinílico, pintura predial e reforma do hall dos elevadores sociais do 15º andar, a serem realizados no edifício sede desta PRR 3ª Região, decidindo: a) inabilitar as empresas: I) A2 CONSTRUTORA LTDA (c.n.p.j. nº nº 07.010.702/0001-03), por não atender a exigência do item 4.1, ao apresentar cópia simples da certidão negativa de débito junto ao Estado (item 4.2.4 "b") e do Atestado de Capacidade Técnica (item 4.2.9); II) WATANABE SERVICE SC LTDA, por não apresentar o Atestado de Capacidade Técnica devidamente registrado/visado pelo CREA (item 4.2.9). As licitantes a seguir nominadas por preencherem os requisitos formais previstos nesta Tomada de Preços foram habilitadas: 2MM ELETRO TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, A2 CONSTRUTORA, OPERADORA EM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA (c.n.p.j. nº 60.680.238/0001-37), HIDELEMA HIDRÁULICA ELÉTRICA E MANUTENÇÃO LTDA. Ressalvado o direito de in-

terposição de recurso, fica marcado o dia 04/10/2007 às 14:00 horas, para abertura dos envelopes propostas, no Auditório do edifício localizado à Av. Brigadeiro Luiz Antonio, 2020 - São Paulo - SP.

São Paulo-SP, 24 de setembro de 2007.  
ADRIANO RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 44/2007**

O Pregoeiro da Procuradoria Regional da República da 3ª Região torna público o resultado do Pregão nº 44/2007, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS HORIZONTAIS, EM ALUMÍNIO COM 16 MM DE LARGURA, NA COR CINZA, RECOLHÍVEIS E REGULÁVEIS, INCLUSO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA PERFEITA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO REFERIDO OBJETO, para esta Procuradoria Regional da República. Foi classificada a empresa PERSIANAS NOVA AMÉRICA LTDA., com o valor global de R\$ 6.550,00 (seis mil quinhentos e cinquenta reais).

São Paulo-SP, 21 de setembro de 2007.  
WAGNER ANDRADE DE ALMEIDA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA**  
**NO ESTADO DO CEARÁ**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2007**

Contratantes: Ministério Público Federal por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Ceará e a Divisa Construções Ltda. Objeto: Serviços de engenharia, pintura interna do prédio da PRCE. Valor total: R\$ 73.676,00. Data da Assinatura: 11/09/2007. Vigência: 11/09/2007 a 10/10/2007. Assinam: Giedra Albuquerque Alfredo, Coordenadora de Administração da PR/CE, pela Contratante; e Raquel Gomes de Souza, pela Contratada.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA**  
**NO DISTRITO FEDERAL**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO**

Contratante: União Federal por intermédio da Procuradoria da República no Distrito Federal. Contratada: POLIGRAMA - Urbanização e Obras Ltda. Objeto: Repactuação de valores praticados no contrato de serviços de manutenção e conservação das áreas verdes, internas e externas do edifício sede. Data de assinatura: 03/09/2007. Valor: De R\$ 6.689,51 (seis mil seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos) para R\$ 7.243,47 (sete mil duzentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos). Vigência: a partir de 03/09/2007. Natureza da Despesa 3390.37. Assinam: Luiz Fernando Pelegrinelli pela Contratante e João Bosco Amaro da Silva pela Contratada.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA**  
**NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**EXTRATO AO CONVÊNIO**

Convenientes: Ministério Público Federal por intermédio da PROCURADORIA DA REPUBLICA EM MINAS GERAIS e o CENTRO UNIVERSITÁRIO - UNA. Objeto: Proporcionar aos alunos matriculados no curso de graduação a realização de estágio remunerado no MPF. Vigência: 48 meses. Data e Assinatura: 24/09/2007. Assinam Dr. TARCÍSIO HUMBERTO PARREIRAS HENRIQUES FILHO pelo MPF e o Reitor Pe. GERALDO MAGELA TEIXEIRA, pela UNA.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA**  
**NO ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Partícipes: Procuradoria da República no Estado do Paraná por intermédio do PLAN-ASSISTE, nos termos da Portaria PGR nº 296 de 14 de junho de 2007 com Kelly Chi Kravchychyn. Objeto: Credenciamento para prestação de serviços de perícias médica aos membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do Ministério Público Federal. Modalidade: Inexigibilidade de licitação - "Caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho: 2007NE000160, de 09.02.2007. Vigência: sessenta meses, a partir da assinatura do credenciamento. Ratificação: João Gualberto Garcez Ramos, Procurador - Chefe da Procuradoria da República no Estado do Paraná.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA**  
**NO ESTADO DO PIAUÍ**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 11/2007**

O Pregoeiro da Procuradoria da República no Estado do Piauí torna público, para conhecimento dos interessados, que o Exmo. Sr. Procurador-Chefe da PR-PI Dr. Wellington Luis de Sousa Bonfim

homologou o Pregão nº 11/2007, que teve por objeto a LOCAÇÃO DE 3 (TRÊS) MÁQUINAS REPROGRÁFICAS NOVAS PARA A PR-PI E PRM-PICOS, cuja vencedora foi MDAT SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. Perfaz a presente licitação um montante ANUAL de R\$ 18.096,00 (dezoito mil e noventa e seis reais). Os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Teresina, 24 de setembro de 2007.  
CÉSAR AUGUSTO MESQUITA QUEIROZ

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA**  
**NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2007**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de carimbos, por meio de Sistema de Registro de Preços, para esta Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.

Cópia do Edital poderá ser obtida nos endereços eletrônicos www.prrj.mpf.gov.br, www.licitacoes-e.com.br, no link reservado a esta Procuradoria, ou na Av. Nilo Peçanha nº 31, sala 421, Centro, Rio de Janeiro/RJ. ENTREGA DAS PROPOSTAS\*: até 08/10/2007, às 09:30 h. ABERTURA DAS PROPOSTAS\*: 08/10/2007 às 09:30 h. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO\*: 08/10/2007 às 09:45 h. \*No site www.licitacoes-e.com.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2007**

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de confecção de chaves para esta Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro. Cópia do Edital poderá ser obtida nos endereços eletrônicos www.prrj.mpf.gov.br, www.licitacoes-e.com.br, no link reservado a esta Procuradoria, ou na Av. Nilo Peçanha nº 31, sala 421, Centro, Rio de Janeiro/RJ. ENTREGA DAS PROPOSTAS\*: até 09/10/2007, às 09:30 h. ABERTURA DAS PROPOSTAS\*: 09/10/2007 às 09:30 h. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO\*: 09/10/2007 às 09:45h

\*No site www.licitacoes-e.com.br.

MARCUS PAULUS DE OLIVEIRA ROSA  
Pregoeiro

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA**  
**NO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Partícipes: Ministério Público Federal por intermédio do PLAN-ASSISTE, nos termos da Portaria PGR nº 296 de 14 de junho de 2007, com ECOMAX - Centro de Diagnóstico por Imagem S/S Ltda. Objeto: Credenciamento para prestação de serviços de radiologia aos membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do Ministério Público Federal. Modalidade: Inexigibilidade de licitação - "Caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho: 2007NE00292, de 28.02.2007. Vigência: sessenta meses, de 24/09/2007 à 23/09/2012. Ratificação: Sidney Marinho Filho, Secretário Estadual.

**AVISO DE ALTERAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 5/2007**

O Pregoeiro da Procuradoria da República em Santa Catarina comunica que, em virtude de julgamento de impugnação, procedeu as alterações necessárias no Edital do Pregão Nº 05/07, especificamente: a) a correção do Projeto Básico quanto a estimativa de movimentação de cargas; b) correção do subitem 4.2; c) correção da alínea "e" do subitem 4.4 e d) correção do Anexo III - Modelo de Proposta Comercial", ficando mantidas as demais condições do Edital, sendo que a versão atualizada com as alterações será publicada no site desta Procuradoria, no seguinte endereço eletrônico: www.prsc.mpf.gov.br

Florianópolis-SC, 24 de setembro de 2007.  
PEDRO CÉSAR MARTINS

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 10/2007**

O Pregoeiro da Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina torna público o resultado do julgamento do Pregão nº 10/2007, cujo objeto era a aquisição de Material de Consumo e de Informática, para a PR/SC, tendo como vencedoras, pelo critério de menor preço, para os itens 01 e 08, licitadas, a empresa Luiz Fernandes Achar ME, para o item 02, licitado, a empresa Golden Distribuidora Ltda; para o item 03 licitado, a empresa Niehues Com. e Representações Ltda.; para os itens 11, 12 e 13 licitados, a empresa Comp4 Informática Ltda.

Florianópolis-SC, 24 de setembro de 2007.  
PEDRO CÉSAR MARTINS

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
NO ESTADO DE SÃO PAULO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Contratante: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado de São Paulo; Contratada: Komputer Informática Ltda; Objeto: Inscrições no curso "Novell 3077 - Novell Open Enterprise Server" para servidores da PR/SP e PRMs; Processo nº 1.34.001.004453/2007-46; Despesa: R\$ 33.90.39.48; Nota de Empenho: 2007NE001640; Valor do Empenho: R\$ 7.475,00; Fundamento: com base no Artigo 25, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Alterações; Ratificação: Autoridade Superior - Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e Alterações - Exmo. Sr. Dr. PATRICK MONTEMOR FERREIRA, Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria da República no Estado de São Paulo - PR/SP.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA-GERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2007**

O Pregoeiro comunica que sagraram-se vencedoras no certame as empresas: lote 01 em favor da empresa Damovo do Brasil S.A.; lote 02 em favor da empresa Francisco Rodrigues de Oliveira Comunicações ME.

Brasília-DF, 24 de setembro de 2007.  
EDMILSON MARTINS DE ALCANTARA

**PROCURADORIAS REGIONAIS  
6ª REGIÃO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 17/2007**

PROCESSO: 2.81036-000082/2007.00. Contratante: MPT/PRT-6ª Região. Contratada: BP S/A. Objeto: Assinatura anual de Tabela Analítica de Custos de Materiais e Mão de Obra de Engenharia para uso da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização das Obras de Construção do Edifício Sede da PRT 6ª Região. Fundamento Legal: Art.25, caput, da Lei nº 8.666/93. Elemento despesa: 33.90.39. Valor: R\$ 2.680,00 (Dois Mil Seiscentos e Oitenta Reais). Ratificação: Dr. Manoel Orlando de Melo Goulart, Procurador-Chefe.

**11ª REGIÃO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2007**

CONTRATANTE: União Federal por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 11ª Região/AM. CONTRATADA: UNION SECURITY SERVIÇOS DE SEGURANÇA. OBJETO: Serviços de Vigilância Armada no Ofício da PRT/11ª Região em Boa Vista/RR. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão. DATA DA ASSINATURA: 20.08.2007. VIGÊNCIA: 01.09.2007 a 31.08.2008. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, Exmo. Sr. Dr. AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA - Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, e pela Contratada, Sr. LUCAS NORBERTO FERNANDES DE QUEIROZ.

**12ª REGIÃO****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 5/2007**

O Pregoeiro da Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região torna público, para conhecimento dos interessados, a homologação, pelo Procurador-Chefe, do resultado do Pregão 005/2007, para aquisição de veículos, cujo objeto foi adjudicado na totalidade à empresa Globo Nissan Comércio de Veículos Ltda. - CNPJ nº 04.478.936/0001-83.

JAIME CORRÊA DO BOMFIM

**13ª REGIÃO****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO 10/2007**

O Pregoeiro da Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região torna público para conhecimento dos interessados, que o objeto do pregão supra-referenciado foi Anulado.

João Pessoa-PB, 24 de setembro de 2007.  
LEONARDO JOSÉ ALMEIDA DE MEDEIROS

**17ª REGIÃO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSOS: 08147.002.146/2007; 08147.002.147/2007. EMPENHOS: 2006NE00317; 2006NE00318. CONTRATANTE: União por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 17ª Região. CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. OBJETO: Serviço de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada para os Ofícios de São Mateus e Cachoeiro de Itapemirim/ES. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 da Lei 8.666/93, atualizada. VIGÊNCIA: 09/10/2006 A 08/10/2007. AUTORIZAÇÃO: Ivo Fernandes de Sousa - Secretário Regional. RATIFICAÇÃO: Valério Soares Heringer - Procurador-Chefe da PRT17ª/ES.

**MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR****RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2007**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da segunda etapa da obra de construção do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral da Justiça Militar. Licitante vencedora: Termoeeste S/A Construções e Instalações, com o valor global de R\$ 29.875.000,00. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados.

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2007**

Pregão nº 27/2007. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de adaptação e reforma de instalações físicas em imóvel da nova sede da Procuradoria da Justiça Militar em Campo Grande/MS. Licitante vencedor: Gomes & Azevedo Ltda. Valor: R\$ 227.330,00. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados.

PAULO ROBERTO COSTALONGA SERAPHIM  
Pregoeiro

**Tribunal de Contas da União****AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 89/2007**

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO - Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de seguro contra incêndio, tipo risco absoluto, sem franquia, dos imóveis pertencentes ao Tribunal de Contas da União, em Brasília/DF. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 25/09/2007 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: SAFS Qd. 4 Lt. 1 Anexo II Sala 142, Brasília DF BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 25/09/2007 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/10/2007 às 15h00 site www.comprasnet.gov.br

(SIDECA - 24/09/2007) 030001-00001-2007NE000009

**PREGÃO Nº 90/2007**

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO - Fornecimento de divisórias para a Biblioteca Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 25/09/2007 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: SAFS QD. 4 Lt. 1 Anexo II Sala 26, Brasília DF BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 25/09/2007 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/10/2007 às 15h00 site www.comprasnet.gov.br

ELIESER CAVALCANTE DA SILVA  
Pregoeiro

(SIDECA - 24/09/2007) 030001-00001-2007NE000009

**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

a) Objeto: prestação de serviço terceirizado na área de apoio administrativo e atividades auxiliares; b) Processo: TC-022.072/2007-3; c) Fundamento Legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93; d) Valor: R\$ 185.024,58; e) Favorecido: Proservice Terceirização de Serviços Ltda. f) Autorização: pelo Contratante, Ary Fernando Beirão, Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade; g) Ratificação: Sergio Freitas de Almeida, Secretário-Geral de Administração.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

a) Objeto: Curso "Licitação Pública"; b) TC nº 023.669/2007-5; c) Fundamento Legal: artigo 25, II, da Lei nº 8.666/93; d) Valor: R\$ 9.950,00 (nove mil e novecentos e cinquenta reais); e) Favorecido: Zênite Eventos S/A; f) Autorização: Carlos Eduardo de Queiroz Pereira - Diretor-Geral do ISC/TCU; g) Ratificação: Sérgio Freitas de Almeida - Secretário-Geral de Administração do Tribunal de Contas da União.

**SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO AMAPÁ****EDITAL Nº 3, DE 21 DE SETEMBRO DE 2007**

TC-775.121/1996-4

Pelo presente edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, fica NOTIFICADA a Senhora IRENE TRAJANO TORRES PINHEIRO, CPF nº 080.764.812-53, na condição de membro da Comissão Permanente de Licitação da Telecomunicações do Amapá S/A, a época dos fatos, em cumprimento ao Acórdão nº 1.463/2007-TCU-Segunda Câmara,

proferido na Sessão Extraordinária de 12/06/2007, no âmbito do processo de Prestação de Contas da extinta Telecomunicações do Amapá S/A (TC nº 775.121/1996-7), que o Tribunal autorizou o parcelamento do saldo remanescente da multa que lhe foi imputada, correspondente à quantia de R\$ 1.939,40 (mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), atualizada para a data de 12/04/2007, consoante Demonstrativo de Débito disponível no processo, desta feita em 16 (dezesseis) parcelas, mensais sucessivas, corrigidas monetariamente a partir de 12/04/2007, até a data do efetivo recolhimento, na forma da legislação em vigor, fixando o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para comprovar perante o Tribunal o recolhimento da primeira parcela aos cofres do Tesouro Nacional, mediante GRU, código nº 13901-7 (disponível para impressão no sítio eletrônico www.tcu.gov.br). Científico-a, também, de que os prazos para as demais prestações vencerão em intervalos sucessivos de 30 (trinta) dias, a contar da primeira parcela, devendo o efetivo recolhimento ser comprovado perante o TCU, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do vencimento de cada uma das parcelas. Outrossim, informo que a falta de comprovação do recolhimento de qualquer parcela importará no vencimento antecipado do saldo devedor, nos termos do §2º do art. 217 do Regimento Interno do TCU e será procedida a cobrança judicial da dívida, nos termos do art. 28, inciso II, da Lei nº 8.443/92.

Em respeito ao princípio da ampla defesa, o Tribunal, por meio desta Secretaria, coloca-se à disposição para prestar esclarecimentos e/ou para conceder vista e cópia dos autos, caso requeridas. A Secretaria de Controle Externo encontra-se estabelecida à rua Cândido Mendes, nº 501, bairro Central - Macapá/AP, telefones (96)3223-7733/7730, correio eletrônico: secec-ap@tcu.gov.br.

IDEUSANA DE VASCONCELOS SEPEDA LIMA  
Secretária

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO CEARÁ****EDITAL Nº 1704, DE 20 DE SETEMBRO DE 2007**

TC 000.603/2000-5

Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, fica NOTIFICADA a Empresa Construtora Ipiranga Ltda, CNPJ nº 23.732.613/0001-19, na pessoa de seu representante legal, o Senhor João Pereira de Freitas, CPF nº 329.981.123-15, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste (conforme Acórdão nº 1522/2007, proferido pelo Plenário, em Sessão de 08/08/2007), ao apreciar o recurso de revisão interposto pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União contra o Acórdão nº 476/2001-TCU-1ª Câmara, de 7/8/2001 (mantido em seus exatos termos pelo Acórdão nº 1.976/2005-TCU-1ª Câmara), que julgou irregulares as contas do Senhor Francisco Afonso Machado Botelho - ex-Prefeito Municipal de Itaitira-CE, relativamente à tomada de contas especial instaurada em função da não execução do objeto do Convênio nº 4426/92, firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, decidiu: a) com fundamento no artigo 35, inciso III, da Lei nº 8.443/92, c/c o art. 288, inciso III, do TCU, conhecer do recurso de revisão, interposto pelo Ministério Público junto ao Tribunal, para, no mérito, dar-lhe provimento, tornando insubsistentes o Acórdão nº 476/2001-TCU-1ª Câmara, Sessão de 7/8/2001 e o Acórdão nº 1.976/2005-TCU-1ª Câmara, Sessão de 30/8/2005; b) com base nos arts. 1º, inciso I; 16, inciso III, alíneas "b" e "c", e § 2º, 19; e 23 da Lei nº 8.443/92, c/c os arts. 209, incisos II e III e § 4º; 210; e 214, inciso III, do Regimento Interno/TCU, julgar irregulares as presentes contas, em débito, solidariamente, o Senhor Francisco Afonso Machado Botelho - ex-Prefeito de Itaitira-CE, CPF nº 028.680.083-72, e a empresa Construtora Ipiranga Ltda., CNPJ nº 23.732.613/0001-19, na pessoa de seu representante legal, o Senhor João Pereira de Freitas, CPF nº 329.981.123-15, condenando-os ao pagamento da quantia de Cr\$ 550.000.000,00, atualizada monetariamente e acrescida dos juros de mora, calculada a partir de 22/12/1992, até a data do efetivo recolhimento, na forma da legislação em vigor, abatendo-se, na oportunidade a quantia de Cr\$ 184.107,00, recolhida em 21/1/1994, fixando-lhes o prazo de 15 (quinze) dias a contar da notificação, para comprovarem, perante o Tribunal (art. 214, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno), o recolhimento da dívida junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE; c) aplicar aos responsáveis acima identificados, individualmente, a multa prevista no art. 57 da Lei nº 8.443/92, c/c o art. 268, incisos II e III, do Regimento Interno/TCU, no valor de R\$ 25.000,00, com a fixação do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, para comprovarem perante o Tribunal o recolhimento da multa junto ao Tesouro Nacional, através de GRU, atualizada monetariamente a partir do término do prazo fixado neste Acórdão até a data do recolhimento, na forma da legislação em vigor. Caso não atendida a presente notificação no prazo ora fixado, o responsável terá o nome incluído no Cadastro Informativo de débitos não quitados de órgãos e entidades federais (CADIN), bem como será imediatamente executado judicialmente perante o competente Juízo da Justiça Federal, sendo o débito acrescido dos encargos legais, nos termos dos arts. 19, 23, inciso III, alínea b, e 24 da Lei nº 8.443/92.

SHIRLEY GILDENE BRITO CAVALCANTE  
Secretária